



### Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail:  
licitação@joaodourado.ba.gov.br

Licitação

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Dourado, através do Pregoeiro, designado através da Portaria nº 2433 de 07 de janeiro de 2020, torna público que realizou a licitação, na modalidade de Pregão Presencial, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 006/2020, que tem como objeto: **contratação de empresa para aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis para atender a demanda da Merenda Escolar do Município de João Dourado**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. O Pregoeiro declarou vencedoras dos lotes as Empresas: **ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ: 11.823.193/0001-05, localizada na Rua Doutor Joaquim Laranjeiras, nº 226, Jardim Cruzeiro – Feira de Santana – Bahia, com o valor global final nos lotes de: LOTE 02 R\$ 399.799,00 (trezentos e noventa e nove mil setecentos e noventa e nove reais) e LOTE 04 R\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais), **H. S. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.557.898/0001-45, localizada na Rua José Alves de Andrade, nº 46, Centro, João Dourado – Bahia, com o valor global final no LOTE 01 de R\$ 378.350,00 (trezentos e setenta e oito mil trezentos e cinquenta reais) e **J A ARAUJO ME**, inscrita no CNPJ: 22.838.651/0001-98, localizada na Av. Joaquim Augusto, nº 124, Centro, João Dourado – Bahia, com o valor global final no LOTE 03 de R\$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil duzentos reais).

Publique-se e cumpra-se.  
João Dourado, 12 de março de 2020.

**Elton Gomes Carneiro**  
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail:  
licitação@joaodourado.ba.gov.br

**Licitação**

### **HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de João Dourado, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 051/2019**, tipo menor valor por lote, destinado à **contratação de empresa para aquisição de material odontológico, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Joao Dourado/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93.

**EMPRESAS VENCEDORAS:** **ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ: 11.823.193/0001-05, localizada na Rua Doutor Joaquim Laranjeiras, nº 226, Jardim Cruzeiro – Feira de Santana – Bahia, com o valor global final nos lotes de: LOTE 02 R\$ 399.799,00 (trezentos e noventa e nove mil setecentos e noventa e nove reais) e LOTE 04 R\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais), **H. S. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.557.898/0001-45, localizada na Rua José Alves de Andrade, nº 46, Centro, João Dourado – Bahia, com o valor global final no LOTE 01 de R\$ 378.350,00 (trezentos e setenta e oito mil trezentos e cinquenta reais) e **J A ARAUJO ME**, inscrita no CNPJ: 22.838.651/0001-98, localizada na Av. Joaquim Augusto, nº 124, Centro, João Dourado – Bahia, com o valor global final no LOTE 03 de R\$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil duzentos reais), consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos das Atas lavradas em sessões pública nos dias 18/02/2020 e 10/03/2020.

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02(dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

João Dourado, 12 de março de 2020.

**CELSO LOULA DOURADO**

Prefeito Municipal de João Dourado